

Moção de Resolução Política

Pelo Direito a Escolher Consumir Sem Plástico

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Partido Socialista, como organização fundada no socialismo democrático, aflora na sua atividade corrente, os princípios e valores deste movimento. Fazendo uso de uma enobrecedora expressão, o PS, em toda a sua ação do presente, é iluminado pela sua história e património do passado. O socialismo democrático é verdadeiramente uma herança política que orgulha qualquer jovem socialista, mas que lhe confere também a responsabilidade de a preservar e continuar.

Principiamos a moção com esta nota, justamente para relembrar duas causas bastantes nobres, assumidas desde sempre pelo Partido Socialista. A defesa do ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável. Duas causas, que devemos inequivocamente continuar a assumir, como forma de respeito para com o nosso futuro comum, e sobretudo, como forma de respeito para com as gerações vindouras. Duas causas, que, infelizmente, são também duas das necessidades mais prementes da nossa sociedade.

É inegável como o consumismo exacerbado gera um impacto ambiental nefasto, que nos prejudica a todos. Consequências comuns deste fenómeno, são as quantidades de resíduos e desperdício geradas pelo uso banalizado de materiais descartáveis. Segundo a Comissão Europeia, 40% de todo o plástico produzido na União Europeia é destinado apenas para embalar produtos. Esse plástico de uso único, não é na sua larga maioria reciclado e acaba em aterros e espalhado pela natureza.

Não podemos deixar o mundo ser assim. **É tempo de agir** e todos somos convocados para esta luta. Mas, sublinhe-se, o poder e a responsabilidade de ação não estão circunscritos somente ao Estado. Nesse sentido, surgem hoje sobre o compromisso de ajudar a reduzir o plástico descartável e o desperdício alimentar, cada vez mais iniciativas privadas a recuperar o imaginário perdido da mercearia a granel. Trata-se de conceitos de comércio local, que promovem o consumo sustentável, através de um sistema no qual, os indivíduos levam os seus frascos e sacos reutilizáveis, adquirem tão somente o bem que procuram, e acabam assim por não consumir qualquer saco ou embalagem, o que reduz consideravelmente o

impacto ambiental dessa troca comercial e, paralelamente, contribui para a redução do desperdício alimentar.

Em toda a Europa, é inegável a expansão das lojas a granel. Um estudo conduzido pela Zero Waste Europe vem revelar um crescimento do setor de cerca 87% até 2023, o que representa uma estimativa média de 5.576 toneladas de embalagens evitadas, 28,2019 GHG emissões evitadas, um forte aumento no crescimento de emprego com uma estimativa média de 10. 000 empregos a tempo integral, e um volume total de negócios no mercado europeu para 2030 de 1,2 biliões. Este crescimento do setor é uma evidência clamorosa, por parte dos consumidores, da valorização do acesso a alimentos sem embalagens descartáveis e também das crescentes preocupações com a construção de um mundo sustentável e justo.

Todavia, apesar da procura crescente e das externalidades positivas geradas por estas atividades económicas, o Estado português, atualmente interpela-as sob forma de entrave, não autorizando a venda a retalho de certos géneros alimentícios, quando não previamente embalados, designadamente; os arrozos, as massas, as farinhas, os açúcares, o azeite, o vinagre e o mel.

As proibições em apreço, resultam de uma preocupação do legislador em garantir um elevado nível de proteção da saúde dos consumidores. Contudo, os diplomas legais que proíbem a venda a granel dos referidos alimentos, já permitem que as indústrias, os grossistas e os exportadores, vendam a granel os mesmos. Facto este, que representa uma evidência inequívoca, por parte do legislador, de que a proteção da saúde pública e dos consumidores pode ser igualmente assegurada, sem se fazer uso de um meio tão gravoso como o é pré-embalamento.

Face aos argumentos expostos, o caminho traçado pelo atual Governo e pela União Europeia rumo a uma economia mais circular, tendo em conta o Roteiro para a neutralidade carbónica, e dando o granel um contributo fundamental na prevenção da produção de resíduos, consideramos fundamental, a flexibilização do atual quadro regulatório, que é extremamente restritivo, pouco claro, obsoleto e que foi estabelecido sem a consulta do setor e dos vários agentes.

CONCLUSÃO:

Assim a Juventude Socialista reunida no seu XXIII Congresso Nacional, nos dias 16,17 e 18 de Dezembro de 2022, em Braga, resolve:

1. A elaboração de um estudo independente, que visa estabelecer quais os géneros alimentícios que, pela sua natureza e pelos riscos que possam acarretar para a saúde pública, não podem ser vendidos a granel.
2. A aproximação do quadro regulatório nacional do europeu, seguindo, em particular, o exemplo francês, flexibilizando a legislação e partindo do pressuposto de que qualquer género alimentício pode ser vendido a granel, salvo exceções devidamente justificadas por razões de saúde pública.

SUBSCRITORES:

Nome	Nº Militante	Concelhia
David Silva	140189	Sesimbra
João Seixo	139319	Sesimbra
Diogo Pereira	137802	Sesimbra
João Pereira	137804	Sesimbra
Diogo Ferreirinho	139320	Sesimbra
Ivan Svac	134470	Sesimbra
Mara Cantinho	137813	Sesimbra
Mariana Gomes	142450	Sesimbra
Cristiana Macau	134475	Sesimbra
Inês Ferreira	137810	Sesimbra